

PRESIDENTE DA CMT

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 04 /2022 Tauá, 31 Luiz André Bezerra Campos

Tauá, 31 de março de 2022.

Protocolo Sob o nº 215/2022
as folhas J5 no livro de Protocolo nº 02
faua, 01/04/2022
Servidor Responsável

Institui o Programa "LEGISLATIVO POPULAR" para consulta e votação popular de Projetos de Lei em tramitação na Câmara Municipal de Vereadores de Tauá e adota outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

DECRETA

- **Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Tauá o Programa "Legislativo Popular" que permitirá a consulta e votação popular dos Projetos de Lei em tramitação na Câmara de Vereadores.
- **Art. 2º-** Serão submetidos à consulta e votação popular os seguintes Projetos de Lei:
- I Ordinários;
- II Complementares;
- III Propostas de Emendas à Lei Orgânica.

Parágrafo único - Serão dispensados da consulta e votação popular os projetos que dispõem de matérias de caráter exclusivamente técnico, sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Tauá, que emitirá parecer fundamentado.

- Art. 3°- A Câmara de Vereadores de Tauá criará, em seu site, um link para acesso à página do "Legislativo Popular", que conterá:
- I- um organograma sobre o funcionamento do Processo Legislativo da Casa Legislativa Municipal.
- II- texto completo do Projeto de Lei em pauta, além da respectiva justificativa, estudos realizados ou indicação de sites informativos e objetivos a serem alcançados, disponibilizados por meio de materiais audiovisuais interativos, a fim de facilitar a compreensão da população em geral propiciando transparência da proposta legislativa;
- III- divulgação dos pareceres das Comissões da Câmara sobre a viabilidade da proposta legislativa;



IV- um espaço para os cidadãos, mediante um prévio cadastro simplificado indicando o CPF, manifestarem suas opiniões acerca do Projeto de Lei, bem como exporem suas sugestões e aprimoramentos gerando a possibilidade de deliberação;

V- link para votação com as opções que seguem, com espaço para justificativa:

- a) concordo totalmente;
- b) concordo parcialmente;
- c) discordo totalmente;
- d) discordo parcialmente.

VI- resultado da votação ao final do prazo de participação da população.

Art. 4º - Após apreciação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e emitido parecer favorável, será disponibilizado o Projeto de Lei para votação e manifestação popular até 1 (um) dia anterior à deliberação em sessão plenária para votação.

Art. 5° - O Site Oficial da Câmara de Vereadores deverá adotar mecanismos eficientes para que a votação não sofra interferência de robôs virtuais.

Art. 6º - A votação realizada na página do "Legislativo Popular" não terá caráter vinculante para a deliberação na Sessão Plenária na Câmara de Vereadores de Tauá.

Plenário, 31 de março de 2022.

Luiz André Bezerra Campos

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAUA VISTO EM SESSÃO 04 104 12022



JUSTIFICATIVA

A voz ativa da população é fundamental para o crescimento político-social do nosso Município, além disso, o acesso fácil às matérias em tramitação e a constante participação popular na Câmara dos Vereadores traz ainda mais força e argumentos no momento do acompanhamento dos projetos, leis e resoluções que englobam todos os segmentos da sociedade. Para exercer uma participação cívica, de fato, não basta apenas identificar e escolher os melhores representantes.

Após a posse do corpo político municipal, cada indivíduo, eleitor ou não, precisa exercer seu papel cívico estando conectado com os trabalhos legislativos. Todos os cidadãos ganharão com uma maior participação popular junto aos trabalhos da Casa Legislativa, nesse aspecto cabe a nós incentivar cada vez mais essa participação, pois a crítica pública deve ser hábito constante. É vital para um funcionamento democrático e assertivo na relação entre os cidadãos e o governo.

Uma população capaz de eleger, debater e cobrar seus representantes, tem chances bem maiores de obter sucesso em suas demandas, sejam elas individuais ou coletivas.

Plenário, 31 de março de 2022.

Luiz André Bezerra Campos VEREADOR

> CÂMARA MUNICIPAL DE TAJA VISTO EM SESSÃO 04/04/2022